



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Ementa: Torna público o Edital - Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos médio Integrados do IFPE - Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o Edital - Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos Médio Integrados com atuação em aulas destes cursos do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

## PORTARIA DGCI/IFPE Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022

### Edital - Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos Cursos Médio Integrados.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos Cursos Médio Integrados ao Programa de Monitoria 2022.2**, com atuação em aulas dos cursos **Médio Integrados**, em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

#### 1- DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

##### 1.1-Objetivos Específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

#### 2- DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria é classificado em apenas um tipo:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa).

#### 3- DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos Cursos Médio Integrados ofertados pelo *Campus Ipojuca*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

#### 4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) .
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido classificado e aprovado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **15 (quinze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas presenciais e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Comissão de Monitoria,
- m) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- n) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- o) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**.

#### 4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares.

#### 5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus* Ipojuca, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2022.2;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

mês subsequente.

- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

### ENSINO MÉDIO INTEGRADO

#### MECÂNICA

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
Desenho Mecânico - CAD	Bráulio Bezerra Brandão	Manhã	02
Gestão da Qualidade e produtividade	Rômulo Rocha de Araújo Lima	Manhã	02
Relações Humanas no Trabalho	Jane Palmeira Nóbrega Cavalcanti	Manhã	02
PCP - Planejamento e controle da produção	Paulo Figueiredo A. de Oliveira Filho	Tarde	02
Materiais de Construção Mecânica	Eduardo José Fernandes Rocha	Tarde	02
Resistência dos Materiais	Eduardo José Fernandes Rocha	Tarde	02
Gestão da Manutenção	Paulo Figueiredo A. de Oliveira Filho	Tarde	02
Empreendedorismo	Anderson Clayton Oliveira Silva	Tarde	02
Processos de Fabricação II	Eduardo José Fernandes Rocha, Rômulo Rocha de Araújo Lima, Edson Fernando Pereira	Tarde	06



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**SEGURANÇA DO TRABALHO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
Fundamentos e controle de emergência	Alexsandro Silva de Aguiar	Tarde	02
Técnica de segurança industrial	Rosemeri de Oliveira Pontes	Tarde	02
Higiene ocupacional II	Manuelle Teixeira dos Santos	Tarde	02
Investigação e análise de acidentes	Rosemeri de Oliveira Pontes	Tarde	02
Patologia Ocupacional	Professor(a) substituto	Tarde	02

<b>TOTAL DE VAGAS DOS CURSOS INTEGRADOS</b>	32
<b>TOTAL COMPONENTES INSCRITOS</b>	14

- A inscrição estará aberta de **28/06/2022 a 30/06/2022** de forma *on line*, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1Nnk5hOtgYtrv3ZIF5d3T3n64nq6Ch57CoPyOIFsrJwA/edit> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o histórico escolar, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.
- Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**6 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:**

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I).

**7- Dos critérios de desempate**

**7.1 – Do(a) discente:**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

**8 - DO CALENDÁRIO:**

<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo</b>	<b>28/06/2022</b>
<b>Período de Inscrição online</b>	<b>28/06/2022 a 30/06/2022</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>04/07/2022</b>
<b>Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a></b>	<b>05/07/2022</b>
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>07/07/2022</b>
<b>Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 ( através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a>)</b>	<b>08/07 A 11/07/2022</b>
<b>Divulgação da lista de estudantes remanejados</b>	<b>13/07/2022</b>
<b>Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de</b>	<b>14/07/2022</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

<b>compromisso assinado – anexo 1 dos estudantes remanejados (através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br)</b>	
<b>Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) e orientadores (as) e início das atividades</b>	<b>09/08/2022</b>

\* Poderá ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

## **09- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2022.2.

Ipojuca, 28 de junho de 2022.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

**COMISSÃO DE MONITORIA 2022.2**  
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joseane Maria da Silva Santos - Técnica em Assuntos Educacionais  
Luciene Lira de Souza - Docente

## **ANEXO I**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº  
\_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus*  
Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de  
15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o  
horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como  
também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência  
ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da  
bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações  
e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa.

I. Dados Complementares:

RG nº

CPF/MF nº

E-mail

Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**ANEXO II**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

**FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE MONITOR- CURSOS TÉCNICOS**

MÊS/ANO DE ATIVIDADE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

NOME DO(A) MONITOR(A):

---

COMPONENTE CURRICULAR:

---

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

---

**ATENÇÃO: A CARGA HORÁRIA PARA A MONITORIA NOS CURSOS TÉCNICOS É  
DE 15 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 60 HORAS MENSAIS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

*Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de \_\_\_\_\_ horas.*

*Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) orientador(a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) monitor(a)*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

### **ANEXO III**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

#### **MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

##### **ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br). Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

##### **CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2022.2

##### **CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

##### **Atividades Desenvolvidas:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

#### ANEXO IV

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

#### TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_ até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Bolsista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**ANEXO V**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE  
À \_\_\_\_\_,  
BAIRRO \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2, TENDO EM VISTA  
QUE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a) ou Responsável